

Processo nº 686.736

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Município de Tapira

Responsável: Manoel Messias dos Santos

Exercício Financeiro: 2003

Trata-se da prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo Municipal de Tapira, relativa ao exercício financeiro de 2003, em que o Tribunal proferiu parecer prévio pela rejeição das contas, nos termos das notas taquigráficas de fls. 41/44.

Através do ofício nº 066/2012, protocolado em 09/07/12, sob o nº 257730-02, o senhor Divino de Paula Peres, Presidente da Câmara Municipal de Tapira, encaminhou, a este Tribunal, Liminar expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Araxá, relativa à Ação Anulatória a favor do senhor Manoel Messias dos Santos, mediante a qual foram suspensos os efeitos da decisão constante da Ata de 30/05/12 e da Resolução nº 06/12, anexados nos autos às fls.60/67, concernentes ao julgamento das presentes contas.

Assim, determino à **Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara** a juntada do ofício, bem como da documentação que o acompanha e do expediente nº 532/2012.

Em seguida, intime-se o Senhor Divino de Paula Peres, cientificando-lhe que, concluído o novo julgamento das contas do exercício, deverá ser enviada a este Tribunal, no prazo de trinta dias, cópia autenticada da resolução votada, promulgada e publicada, bem como das atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme determina o art. 44 da Lei Orgânica.

Cientifique-se-lhe, ainda, que a ausência de manifestação da Câmara Municipal no prazo de cento e vinte dias, contado do recebimento desta comunicação, poderá ensejar a aplicação da multa prevista no inciso IX, do art. 85 da Lei Orgânica, bem como o envio do processo ao Ministério Público junto ao Tribunal, para as medidas legais cabíveis.

Recebida a documentação ou ultrapassado o prazo fixado, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2012.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator